

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 278/73.

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:

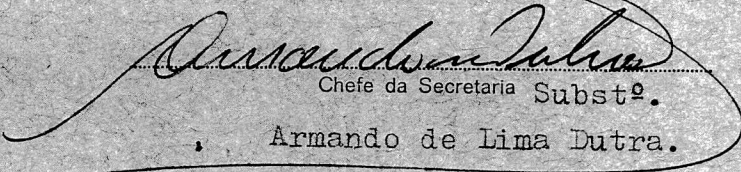
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH.

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de julho do ano
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro. Rs., autuo a
presente reclamação, apresentada por

REQUERENTE.: ANALIO BORTOLASO (empregador) ~~X~~

REQUERIDO .: OLINO BENTO Chagas (empregado).


Chefe da Secretaria Subst^o.

Armando de Lima Dutra.

OBJETO: homologação de rescisão contratual.

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMEN
TO DE MONTENEGRO.-

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 278, 73
Em 11 / 07 / 1973

ANALIO BORTOLASO , brasileiro , casado , esta-
belecido nesta cidade com o ramo de estaleiro , infra assinado,
vem com o devido acatamento requerer a V.Exª. , se digne desig-/
nar-lhe dia e hora para homologação da rescisão de contrato de/
trabalho , que mantinha com seu empregado OLINO BENTO CHAGAS, bra-
sileiro , casado , soldador , residente e domiciliado nesta cida-
de , desde 02 de maio de 1957 , e que se deu por despedido sem /
justa causa.

Anexa ao presente o recibo em quatro vias , re-
querendo outrossim a V.Exª. , se digne determinar o levantamento
per parte da firma do FGTS ., visto que o empregado não era op--
tante .

Espera deferimento.

Montenegro , 04 de Julho de 1973.

Anelio Bortolaso

3
7i

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 19 de Julho de 19 73 às 13:45 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o requerente, através de seu secretário, sendo que avisa ao requerente.

em ciência da designação.

Referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 11 de Julho de 19 73

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

RECEBI

Parceiro info



4
ref

PROCESSO N°.....278/73..

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três, às quinze e trinta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de MONTENEGRO-RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OLINO BENTO CHAGAS, requerido, e ANALIO BORTOLASO, requerente, para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes. Com a palavra o requerente, pelo mesmo foi dito que, por provocação do requerido, as partes resolveram rescindir o contrato de trabalho que mantinham desde 1957, pelo que tinha a pagar-lhe a importância resultante do acordo para a quitação geral e pedir a homologação da rescisão. O requerido foi esclarecido das vantagens de que são titulares os empregados estábilitários, tendo respondido que conhecia a lei e que, levado por interesses particulares, propusera a rescisão, abrindo mão da estabilidade, pelo recebimento da referida importância. Face à manifestação das partes, foi homologada a rescisão. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. CGC do requerente: 32100, digo, CGC do requerente: 91360321 001.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Olino Bento de Chagas
Requerido

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

Analio Bortolaso
Requerente

Em tempo: o presente processo foi antecipado para hoje a pedido das partes.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



5
227

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 18 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e ~~setenta e três~~, nesta cidade de MONTENEGRO-RS, às _____ horas, na Secretaria desta _____ Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o ~~Reclamante~~ requerido OLINO BENTO CHAGAS (Representação quando houver) e o ~~Reclamado~~ requerente ANALIO BORTOLASO (Representação quando houver) acôrdo celebrado e por êste último me foi dito que, em cumprimento a _____ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 18.829,44 (~~dezoito mil oitocentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos~~) relativa a o processo nº 278/73.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste têrmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste têrmo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

A importância acima foi paga através do cheque nº 22/ 204920 emitida contra o Banco Industrial e Comercial do Sul S.A.

Maurício Fortes

Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES

Olinó Bento Chagas

Reclamante

Análio Bortolaso

Reclamado

6
NET

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

OPTANTE
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA
 POR ACORDO
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA ANALIO BORTOLASO
ENDEREÇO RUA TOBJORN WEIBULL S/Nº-MONTENEGRO-RS
ATIVIDADE ESTALEIRO -
CGC/MF N.º 91.360.321/001 MATRÍCULA DO INPS 19-124-00-159/19
EMPREGADO OLINO BENTO SCHAGAS CTPS 62892/109
REGISTRO N.º 02-fls. 10 CARGO soldador ADMISSÃO 02 / 05 / 19 57
DESLIGAMENTO EM / / 19 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ -2,00- por hora
AVISO PRÉVIO EM / / 19 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM Não optante P/REG.FGTS

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos	Cr\$ <u>-16.320,00-</u>	Comissões	Cr\$ <u>- . -</u>
Aviso Prévio	Cr\$ <u>-.-</u>	Horas Extras	Cr\$ <u>- . -</u>
13.º Salário <u>Proporc.</u>	Cr\$ <u>480,00-</u>	Gratificação	Cr\$ <u>- . -</u>
Salário-Família	Cr\$ <u>-.-</u>	Taxa Periculosidade	Cr\$ <u>- . -</u>
Férias Vencidas	Cr\$ <u>640,00-</u>	Taxa Insalubridade	Cr\$ <u>- . -</u>
Férias Proporcionais	Cr\$ <u>6400-</u>	Ad. Noturno	Cr\$ <u>- . -</u>
Prejuízo 14/63	Cr\$ <u>-.-</u>		
Prejuízo 20/66	Cr\$ <u>1.360,00</u>		
Saldo de Salários	Cr\$ <u>-.-</u>		
		TOTAL BRUTO	Cr\$ <u>-18.864,00-</u>

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ <u>-</u>		
Previdência 13.º Salário ...	Cr\$ <u>34,56</u>		
Adiantamentos	Cr\$ <u>-</u>		
	Cr\$ <u>-</u>		
	Cr\$ <u>-</u>		
	Cr\$ <u>-</u>	total descontado	Cr\$ <u>-34,56-</u>
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ <u>-18.829,44-</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ -18.829,44- -.- (Dezoito mil oito
centos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos -x-x-x-)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Montenegro

de de 19.....

Olinho Bento de Schagas
EMPREGADO

Analiu Bortolaso
EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1 FGTS;
- 6 Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para movimentação da conta;
- Pedido de Dispensa (3 vias);
- Rescisão (em 4 vias);
- LRE;
- CTPS;
- Procuração.

RECIBO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONCLUSÃO
Em data, faço estes autos conclu-
tando. Em Juiz do Trabalho
Montenegro, 18, 07, 73

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA
[Handwritten Signature]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

[Handwritten Signature]
MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

